

# CONSELHO DE ILHA DO FAIAL

Exmº Senhor

Presidente da Comissão de Economia

Delegação da ALRAA

R. José Maria Raposo Amaral

9500-078 PONTA DELGADA

Sua referência  
4035/4050

Sua comunicação de

22-10-15

Nossa referência

105

Data

2015-11-15

**ASSUNTO: PARECER**

*senhor presidente, caso amigo*

Na sequência dos pedidos de parecer solicitados por V. Exª, o Conselho de Ilha do Faial, reunido em 11 de novembro, emitiu e aprovou por unanimidade um Parecer sobre os documentos em referência que se remete.

Com os melhores cumprimentos *e consideração*

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ILHA,

*Fernando*  
Fernando Manuel Machado Menezes

Anexo: o citado

Z.C

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 3218	Proc. n.º 107/133/X
Data: 015/11/17	N.º 105/57/X

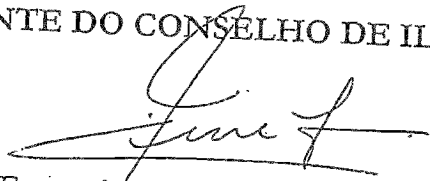
# CONSELHO DE ILHA DO FAIAL

## PARECER

1. Em geral o Conselho de Ilha do Faial pronuncia-se favoravelmente quanto à consagração na Região Autónoma dos Açores de um Orçamento Participativo;
2. O Conselho de Ilha do Faial considera que o Projeto de Resolução apresentado pelo PSD, constitui mera “recomendação” dirigida ao Governo Regional, ou seja, a ser aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, necessitaria ainda de ulterior desenvolvimento legislativo, para que pudesse ser apreciado por este órgão. Seja como for o Conselho de Ilha do Faial não está de acordo, com o facto da percentagem do Plano a alocar ao Orçamento Participativo, seja global;
3. O Conselho de Ilha do Faial considera que o projeto de Decreto Legislativo Regional apresentado pelo CDS/PP contém virtualidades, designadamente o facto da dotação considerada ter como referência os valores desagregados no Plano para cada ilha.
4. O Conselho de Ilha do Faial considera finalmente que o projeto de Decreto Legislativo Regional em apreço, deve ser objeto de melhoramentos que clarifiquem e agilizem os seus aspetos procedimentais.

Horta, 11 de novembro de 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ILHA DO FAIAL,

  
Fernando Manuel Machado Menezes